



Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.

A realização desses serviços é fundamental na dependência da secretaria de Saúde, unidades básicas de Saúde (UBS), hospitais municipais e outra unidade vinculada ao órgão da secretaria, pois garante maior proteção no atendimento dos pacientes que procuram esses órgão e profissionais desta unidade uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos ou roedores contaminados. A finalidade maior é propiciar que os órgãos tenham um ambiente mais sadio para os frequentadores em geral.

Existem meses do ano em que Marabá enfrenta um período chuvoso o qual ocasiona o aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, leptospirose e outros.

As pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculada, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização. | M²      | 50.000     |
| 2    | Serviço de Controle de Pragas (morcegos e pombos).        | M²      | 15.000     |

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O processo de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. A expectativa é alcançar os seguintes resultados:

**Ambientes mais seguros e higienizados:**

Garantir que os ambientes das unidades de saúde estejam livres de pragas como insetos, ratos e cupins, promovendo segurança e bem-estar aos pacientes, servidores e visitantes.

**Prevenção de doenças e contaminações:**

Reduzir riscos de doenças causadas por vetores e pragas, como leptospirose, hantavírus, dengue, zika, chikungunya e outras enfermidades transmitidas por insetos e roedores.

**Proteção ao patrimônio público:**

Evitar danos estruturais e ao mobiliário das unidades de saúde, causados por cupins e outras pragas, preservando os bens patrimoniais e reduzindo custos com reparos e substituições.

**Eficiência no atendimento aos pacientes:**

Proporcionar condições sanitárias adequadas que evitem interrupções nos serviços de saúde devido à infestação de pragas, contribuindo para o funcionamento contínuo das unidades de saúde.

Espera-se que a contratação de uma empresa especializada para a realização desses serviços contribua significativamente para a melhoria da qualidade dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, refletindo diretamente no atendimento prestado à população e na preservação dos recursos públicos.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

*A previsão para assinatura do contrato é 10 de Fevereiro e o grau de prioridade é média*

**5. DESPESA ESTIMADA**

*R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)*

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

*Recurso Municipal/Federal*

**7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Gisele Cristina Santana Leite, Sidney Miranda Junior, Edinusia Dias da Silva, Mariana Costa de Souza, Regiane Farias de Holanda, Andréa Almeida Lobato Moraes.

Marabá-PA, 26 de novembro de 2024.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Gisele Cristiana Santana Leite**

Diretor Administrativo-SMS



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristina Santana Leite**, Diretora Administrativa, em 27/11/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242730** e o código CRC **95E2411B**.

---

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050556.000084/2024-36

SEI nº 0242730